

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.733, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, instituído pela Lei nº 7.364/12, alterada pela de nº 8.652/17 e revoga os Decretos nº 17.313/2017, nº 17.653/2018 e nº 17.807/2019.

LUCIANO SANTOS TAVRES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.364, de 06 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 8.652, de 07 de junho de 2017,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT:

I – Poder Público: Alexandre Lopes e Pedro Augusto Ranzani Maurano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Evelise Andrea Esmedio Pires e Rosângela de Castro Rezende, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Jussara Morales Marciano e Sílvia Regina Santhiago dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Larissa Cristina Bedo e Lelton Silvestre Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Nara Elisa Hartung Campos e Sueli Regina Chiaranda, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Ana Laura Rodrigues Silva e Sueli Dressano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Nilze Meire Itepan e Paulo Fortunato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; João Luís Alves e Francisco de Assis Barbosa de Lima, titular e suplente, respectivamente, representantes da Guarda Civil Municipal;

II – Sociedade Civil: Fernanda Brancatti, titular, representante do segmento lésbico; Leonardo Geraldy Paulino Ferreira, titular, representante do segmento gay; Yeda Maria Bueno e Renan Pereira Bigaran, titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento bissexual; Manuela Vitória Soares de Oliveira, titular, representante do segmento travesti; Ravi Machado, titular, representante do segmento transexual; José Luiz Rodrigues Filho, titular, representante do segmento transgênero; Anselmo de Figueiredo, titular, representante de instituições que atuam diretamente com a população LGBT; Thiago Franco e Andréa Sátolo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho ora nomeados serão consideradas serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.313, de 13 de dezembro de 2017, nº 17.653, de 09 de novembro de 2018 e nº 17.807, de 19 de março de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.129, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Substitui membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.118/2023 e alterada pela de nº 4.123/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Magali Beltrame e Michele Fernandes da Silva Gonçalves, em substituição a Naira Queiroz da Silva e Sílvia de Abreu Maiani Simões, respectivamente, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.118, de 21 de junho de 2023 e alterada pela de nº 4.123, de 24 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.118, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de outubro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2023.10.04 14:47:50 -03'00'